



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Comissão para Concursos Públicos da FEELT
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3N, Sala 101 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3239-4701 - feelt@ufu.br



ATA

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO INSTITUÍDA PELA PORTARIA DIRFEELT Nº 642, DE 28 DE MAIO DE 2026 DA FEELT DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Em 01 de junho de 2026, às 9h horas, os membros da Comissão instituída pela Portaria DIRFEELT Nº 642, de 28 de maio de 2026, se reuniram remotamente a partir das 9h, para tratar do processo de preenchimento de 1 vaga docente para o Departamento de Telecomunicações, Campus Santa Mônica, Uberlândia-MG, por meio de movimentação interna de docentes no âmbito da FACULDADE DE ENGENHARIA ELÉTRICA. Esta Comissão é composta pelos professores, MILENA BUENO PEREIRA CARNEIRO (Presidente), ALEXANDRE COUTINHO MATEUS e ÉDERSON ROSA DA SILVA.

Para este processo, houve 1 inscrição: Professor Davi Sabbag Roveri

A documentação enviada pelo candidato foi analisada e foi verificado que ele possui a qualificação mínima de formação superior exigida sendo apresentados os diplomas de Graduação e Doutorado.

Foi também constatado que o candidato satisfaz a todos os requisitos mínimos exigidos no “Item 3 – Dos Requisitos Mínimos”, reproduzido abaixo, do **Edital DIRFEELT nº 17/2026**, apresentando toda documentação comprovatória:

3. DOS REQUISITOS MÍNIMOS

3.1. Atender as especificações constantes no subitem 2.1 deste Edital;

3.2. Ser ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior em algum dos campi da Universidade Federal de Uberlândia, em regime de trabalho de 40 horas, em dedicação exclusiva;

3.3. Estar lotado na Faculdade de Engenharia Elétrica da Universidade Federal de Uberlândia;

3.4. Não estar em estágio probatório;

3.5. Não estar afastado para capacitação ou qualificação na data da efetivação da movimentação interna;

3.6. Não ter sido movimentado, removido ou redistribuído nos últimos 3 (três) anos;

3.7. Ter cumprido o prazo previsto no Art. 96-A, §4º, da Lei nº 8.112, de 1990, após o retorno às atividades; e

3.8. Experiência comprovada na área de Microeletrônica com publicação, nos últimos 5 anos, de pelo menos 3 (três) artigos (com um total combinado de até 10 coautores) em periódicos indexados na base Scopus com percentil maior ou igual a 50% e com temáticas na área de Microeletrônica e/ou de pelo menos 6 (seis) artigos em periódicos indexados na base Scopus com percentil maior ou igual a 50% e com temáticas na área de Microeletrônica e/ou pelo menos 4 semestres letivos completos, nos últimos 5 (cinco) anos, lecionando uma disciplina que contenha no mínimo 75% de similaridade com o conteúdo programático da disciplina "FEELT36602 Eletrônica de Radiofrequência I" ou da disciplina "FEELT36701 Eletrônica de Radiofrequência II" e/ou que tenha sido aprovado em concurso docente da UFU na área e/ou subárea de Microeletrônica ou Eletrônica de Radiofrequência.

3.8.1. Para validação dos valores de percentis, deverá ser adotado o maior valor alcançado pelo periódico entre o índice do ano da publicação e o índice do ano anterior à publicação.

Como este edital trata do preenchimento apenas uma vaga e houve a inscrição de exatamente um candidato, não se fez necessário o prosseguimento da etapa de análise da pontuação e classificação de candidatos, sendo o Professor Davi Sabbag Roveri aprovado para o assenhoreamento do cargo. Não havendo mais a tratar, a reunião foi encerrada às 10 hs, com a aprovação desta ata pelos membros da comissão.

Uberlândia, 01 de Junho de 2026.

Professora Milena Bueno Pereira Carneiro – Presidente

Professor Alexandre Coutinho Mateus

Professor Éderson Rosa da Silva



Documento assinado eletronicamente por **Milena Bueno Pereira Carneiro, Presidente**, em 01/06/2026, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ederson Rosa da Silva, Membro de Comissão**, em 01/06/2026, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Coutinho Mateus, Membro de Comissão**, em 01/06/2026, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7361512** e o código CRC **1E4B494E**.